



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO VIII Nº 1901, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 - **Página**

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	2
PORTARIAS .....	2
<b>ATOS DE LICITAÇÃO</b> .....	5
EXTRATOS .....	5



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO VIII Nº 1901, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 - Página**

Prefeito: Maurílio Ferreira Azambuja

Vice-Prefeito: Joares Aparecido Sanches

Procurador-Geral: Pedro Rafael Ribeiro Pessatto

Chefe de Gabinete do Prefeito

Controlador-Geral: Sebastião Soares Arguelho

Secretário Munic. de Governo

Secretário Munic. de Esportes: Ednelson Barbosa da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Valmir Pereira de Souza

Secretária Munic. de Assistência Social: Ilma Aquino da Rosa

Secretário Munic. de Administração: Lenilso Carvalho Antunes

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo

Secretária Munic. de Educação: Cleoerdes Fátima Barbosa Carneiro

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Lenilso Carvalho Antunes

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente

Gerente Munic. de Transporte e Manutenção: Manoel Messias Silva dos Santos

Gerente Munic. de Trânsito

Diretor-Presidente Munic. de Cultura

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO N.º 323/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### "Dispõe sobre isenção de Crédito Tributário - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju-MS;

**CONSIDERANDO**, que o Processo Administrativo n.º 1983/2017, concluiu pela Isenção do Crédito Tributário, com fulcro no Art. 204, III da Lei Complementar n.º 009/2001.

**CONSIDERANDO**, que o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município é pela Exclusão do Crédito Tributário;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º FICA** autorizado ao Departamento Tributário a efetivar a **EXCLUSÃO** do Crédito Tributário referente Imposto Predial e Territorial Urbano, incidentes sobre o lote 002A, da quadra 0006, do Bairro Alto Maracaju, neste Município de Maracaju/MS, do exercício de **2014, 2018, 2019 e 2020**, cadastrado em nome de **ORAIDES BARBOSA PEREIRA**, e **ISENÇÃO** dos exercícios futuros.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 322/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### "Dispõe sobre isenção de Crédito Tributário - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju-MS;

**CONSIDERANDO**, que o Processo Administrativo n.º 1541/2018, concluiu pela Isenção do Crédito Tributário, com fulcro no Art. 204, IV da Lei Complementar n.º 009/2001.

**CONSIDERANDO**, que o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município é pela Exclusão do Crédito Tributário;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º FICA** autorizado ao Departamento Tributário a efetivar a **EXCLUSÃO** do Crédito Tributário referente Imposto Predial e Territorial Urbano, incidentes sobre o lote 0011, da quadra B, da Vila Vicentina, dos exercícios de 2019 e 2020, cadastrado em nome de **IVONE RODRIGUES PAES**, e **ISENÇÃO** dos exercícios futuros.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 325/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### "Dispõe sobre Exclusão de Crédito Tributário - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju-MS;

**CONSIDERANDO**, que o Processo Administrativo n.º 2044/2017, concluiu pela Isenção do Crédito Tributário, com fulcro no Art. 197 da Lei Complementar n.º 009/2001.

**CONSIDERANDO**, que o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município é pela Exclusão do Crédito Tributário;

#### D E C R E T A:

**Art. 1º FICA** autorizado ao Departamento Tributário a efetivar a **EXCLUSÃO** do Crédito Tributário referente Imposto Predial e Territorial Urbano, incidentes sobre o lote 0001, da quadra 052, da Vila Juquita, dos exercícios de **2017, 2018, 2019 e 2020**, cadastrado em nome de **ESPÓLIO DE AUGUSTO APARECIDO DO CARMO**, e não incidência dos exercícios futuros até que o imóvel saia da condição de *non aedificandi* **ISENÇÃO** dos exercícios futuros.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 320/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

#### "Dispõe sobre Revogação da isenção de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e dá outras providências".



O Prefeito Municipal de Maracaju-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju-MS;

**CONSIDERANDO**, que o Processo Administrativo n.º 2042/2019, concluiu pela Revogação da Isenção do IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, com fulcro no Art. 100 e 204, da Lei Complementar n.º 009/2001.

**CONSIDERANDO**, que o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município é pela Revogação da isenção do Crédito Tributário;

#### DECRETA:

**Art. 1º** FICA revogada a ISENÇÃO de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano, concedida ao contribuinte **GERMANO RIQUELME**, referente o Lote 12-A, da Quadra 0061 da Vila Juquita, devendo ser lançado e cobrado a partir do exercício de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracaju-MS, ao três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

**MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

#### ATOS DE PESSOAL

#### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 752/2020.

O Senhor **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** ILMA AQUINO DA ROSA servidora efetiva, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 10 de dezembro de 2020.

**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 753/2020.

O Senhor **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** EDNELSON BARBOSA DA SILVA servidor efetivo, do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, a partir de 02 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de dezembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 10 de dezembro de 2020.

**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PORTARIA N.º 743/2020.

O Senhor **MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores relacionados abaixo com a quantidade de dias mencionada:

Nome	Período Aquisitivo		Quantidade de Dias	Período a Ser Gozado	
ADILIO PEREIRA DA SILVA	01/11/2019	31/10/2020	30	02/12/2020	31/12/2020
ADONIAS DE SOUZA	26/05/2019	25/05/2020	15	10/12/2020	08/01/2021
AILTO FERREIRA FERNANDES	19/03/2019	18/03/2020	30	03/11/2020	02/12/2020
ALBERICO ANTONIO DA SILVA	22/04/2018	21/04/2019	30	30/11/2020	29/12/2020
ANA PAULA DE SOUZA GOMES	09/04/2019	08/04/2020	30	24/11/2020	23/12/2020
ANA SULIVAM ALVES BRAGA	03/06/2019	02/06/2020	30	30/11/2020	29/12/2020
ANANIAS EUGENIO DA SILVA	07/02/2019	06/02/2020	15	18/11/2020	02/12/2020
ANASTACIA SOUZA BRITES	06/08/2017	05/08/2018	30	02/12/2020	31/12/2020



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO VIII Nº 1901, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 - Página 3

ANDERSON LOPES GOMES	06/05/2019	05/05/2020	30	24/11/2020	23/12/2020
ANDREA CARLA CAMPOS	02/04/2019	01/04/2020	30	16/11/2020	15/12/2020
ANDREZA BARBOSA SANCHES BUENO	20/10/2018	19/10/2019	30	21/09/2020	20/10/2020
ANDREZA BARBOSA SANCHES BUENO	20/10/2019	19/10/2020	30	21/10/2020	19/11/2020
BRUNA FERREIRA FIGUERO DA SILVA	23/07/2019	22/07/2020	15	15/12/2020	29/12/2020
BRUNO ADAO DIAS BARBOSA	15/07/2019	14/07/2020	30	27/11/2020	26/12/2020
BRUNO ROMERO DE SOUZA	06/05/2019	05/05/2020	30	04/12/2020	02/01/2021
CARLOS RENATO MARTINS DE SOUZA	02/06/2019	01/06/2020	30	17/12/2020	15/01/2021
CLEBER ZAURA	12/02/2018	11/02/2019	30	16/11/2020	15/12/2020
COSME CARLITO MARTINENGI	26/05/2017	25/05/2018	30	20/11/2020	19/12/2020
CRISTIANE TEUSCHEL	05/05/2019	04/05/2020	15	22/12/2020	05/01/2021
CRISTIANE TEUSCHEL	05/05/2018	04/05/2019	15	07/12/2020	21/12/2020
DANIELA FRANCOIS	19/03/2019	18/03/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
DANUBIO SOUZA SANTA CRUZ	01/04/2018	31/03/2019	30	20/11/2020	19/12/2020
DOLAINÉ MORAES SPILKA WENDT	19/03/2019	18/03/2020	15	16/12/2020	30/12/2020
DOUGLAS THADEU BORGATO	16/03/2018	15/03/2019	30	01/12/2020	30/12/2020
EDER FONSECA DOS ANJOS	20/10/2019	19/10/2020	30	23/11/2020	22/12/2020
EDILEIA DOS ANJOS PAEL	22/04/2019	21/04/2020	15	15/12/2020	29/12/2020
EDVALDO ANTONIO DA COSTA	06/05/2019	05/05/2020	30	24/11/2020	23/12/2020

ELIAN DOS SANTOS IBANEZ	03/06/2019	02/06/2020	15	16/11/2020	30/11/2020
ELIAS DA SILVA BIANQUE	05/05/2018	04/05/2019	30	17/11/2020	16/12/2020
ELPIDIO ESPINDOLA CARDOZO	01/06/2019	31/05/2020	30	16/12/2020	14/01/2021
ESTELA ELIZABETE ESTIGARRIBIA	11/03/2019	10/03/2020	15	17/12/2020	31/12/2020
ESTHER LOPES SANTA CRUZ	28/06/2018	27/06/2019	30	01/12/2020	30/12/2020
GABRIEL CEZAR VALDEZ	06/05/2019	05/05/2020	30	24/11/2020	23/12/2020
GERVÂNIO PESTANA	07/02/2019	06/02/2020	30	02/12/2020	31/12/2020
GESCA ALCANTARA CORONEL	09/09/2019	08/09/2020	30	14/12/2020	12/01/2021
GILBERTO LUIZ PEROSA	22/04/2019	21/04/2020	30	16/11/2020	15/12/2020
GILMAR SILVA XAVIER	07/01/2018	06/01/2019	30	25/11/2020	24/12/2020
GUILHERME CARDOSO ESPINDOLA	06/05/2019	05/05/2020	15	30/11/2020	14/12/2020
HELENA GONCALVES CORREIA FERREIRA	19/04/2019	18/04/2020	30	02/12/2020	31/12/2020
HELIO BORBA ALVES	18/11/2019	17/11/2020	30	30/11/2020	29/12/2020
HERMES BARBOSA PEREIRA	18/02/2019	17/02/2020	30	26/11/2020	25/12/2020
ILDA FERNANDES AGUIAR	03/04/2018	02/04/2019	30	03/11/2020	17/11/2020
IZABEL SOARES PAIN	02/02/2019	01/02/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
JAINÉ APARECIDA SILVA FAVA	05/01/2019	04/01/2020	30	02/12/2020	31/12/2020
JANE DOS SANTOS NASCIMENTO	25/08/2018	24/08/2019	15	01/12/2020	15/12/2020
JANE DOS SANTOS NASCIMENTO	25/08/2019	24/08/2020	15	16/12/2020	30/12/2020
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA QUEIROZ	08/07/2019	07/07/2020	30	01/12/2020	30/12/2020



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO VIII Nº 1901, Sexta-feira, 11 de Dezembro de 2020 - Página 4

JORGE FRANCISCO DOS SANTOS	07/07/2019	06/07/2020	30	05/11/2020	04/12/2020
JORGE LUCIO BUENO	02/04/2019	01/04/2020	30	30/11/2020	29/12/2020
JORGINA FERNANDES CARNEIRO	16/01/2019	15/01/2020	30	16/12/2020	14/01/2021
JORGINA GONCALVES MORINIGO BRAGA	03/03/2019	02/03/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
JOSÉ ROBERTO ASPET OTACIO	05/06/2018	04/06/2019	30	05/11/2020	04/12/2020
JOSE VICENTE URNAU	22/04/2019	21/04/2020	30	17/12/2020	15/01/2021
JOSEFA DA SILVA FARIAS	20/08/2019	19/08/2020	30	21/12/2020	19/01/2021
JUAREZ RODRIGUES CARNEIRO	14/06/2019	13/06/2020	30	08/12/2020	06/01/2021
JUSCILEI PINHEIRO TAVEIRA	05/01/2019	04/01/2020	30	02/12/2020	31/12/2020
KARINA DA ROCHA SCHULTZ	09/04/2019	08/04/2020	15	09/12/2020	23/12/2020
KARINA NASCIMENTO VARGAS	05/05/2018	04/05/2019	30	16/12/2020	14/01/2021
KELLY KAROLINE MOREIRA SOUZA	07/05/2019	06/05/2020	15	09/12/2020	23/12/2020
LORRANAH PIRES DE CARVALHO ORTIZ	15/05/2018	14/05/2019	30	30/11/2020	29/12/2020
LOUIZE SACONI BARBOSA	03/04/2020	02/04/2021	30	05/11/2020	19/11/2020
LUCIA RIBEIRO BARBOSA	16/10/2019	15/10/2020	30	10/12/2020	08/01/2021
LUIS FELIPE DE ALMEIDA AREVALO	19/02/2019	18/02/2020	15	01/12/2020	15/12/2020
MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/09/2019	14/09/2020	30	21/12/2020	19/01/2021
MARCELO SOARES DE MOURA	19/10/2017	18/10/2018	30	02/12/2020	31/12/2020

MARCILENE DE SOUZA CARVALHO MENDES	04/01/2018	03/01/2019	30	01/12/2020	30/12/2020
MARCOS ADRIANO DE SOUZA	06/02/2019	05/02/2020	30	20/11/2020	19/12/2020
MARIA EMILIA FERNANDES JARA	15/07/2019	14/07/2020	30	20/12/2020	18/01/2021
MARIA RITA DA SILVA DOMINGUES	22/04/2019	21/04/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
MARLENE DA SILVA BARBOSA	08/03/2019	07/03/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
MARLI FERREIRA MARTINES	13/04/2018	12/04/2019	30	01/12/2020	30/12/2020
MARLI NOGUEIRA CHAMORRO	01/06/2019	31/05/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
MAURILIO SOARES ROJAS	22/04/2019	21/04/2020	30	24/11/2020	23/12/2020
MICAEL CARVALHO MACEDO	06/05/2019	05/05/2020	30	24/11/2020	23/12/2020
NATACHA SOUSA CAVALCANTE	11/03/2019	10/03/2020	30	23/11/2020	22/12/2020
NELSON MORAES DE OLIVEIRA	03/01/2019	02/01/2020	15	25/11/2020	09/12/2020
NILCE PORTES DA SILVA	01/06/2020	31/05/2021	30	08/12/2020	06/01/2021
NILCE PORTES DA SILVA	24/04/2020	23/04/2021	30	08/12/2020	06/01/2021
NUTANIA OZANA GUIMARO SOUZA	22/07/2018	21/07/2019	30	02/12/2020	31/12/2020
PAULO SERGIO DE JESUS SILVA	06/02/2019	05/02/2020	30	20/11/2020	19/12/2020
PRISCILA DA COSTA ALCANTARA	06/05/2019	05/05/2020	30	03/11/2020	02/12/2020
PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	20/10/2018	19/10/2019	15	23/11/2020	07/12/2020
RAMAO COLMAN DE MORAIS	08/01/2019	07/01/2020	30	19/11/2020	18/12/2020



RITA DE OLIVEIRA BASILIO	07/06/2019	06/06/2020	30	02/12/2020	31/12/2020
ROBERTA ARAUJO GONCALVES	27/12/2018	26/12/2019	15	16/12/2020	30/12/2020
RONICLEI ROCHA RIOS	06/02/2019	05/02/2020	15	23/11/2020	07/12/2020
ROSEMEIRE DE SOUZA THEODORO FIGUEIREDO	15/02/2018	14/02/2019	30	23/11/2020	22/12/2020
SEBASTIAO FIGUEREDO ESTIVAL	01/06/2018	31/05/2019	15	17/11/2020	01/12/2020
SOLANGE CAMILA SANTOS ALMEIDA	09/08/2019	08/08/2020	30	01/12/2020	30/12/2020
VIVIAN CORREA STUHRK SARIAN	24/09/2018	23/09/2019	15	01/12/2020	15/12/2020
VIVIAN CORREA STUHRK SARIAN	24/09/2019	23/09/2020	15	16/12/2020	30/12/2020
VIVIANA DE SOUZA RODRIGUES	11/03/2019	10/03/2020	15	16/11/2020	30/11/2020
WALDEMIR RIQUELME CANHETE	05/05/2019	04/05/2020	30	17/12/2020	15/01/2021
WILLIAN GOMES FARIAS	05/05/2019	04/05/2020	30	15/12/2020	13/01/2021
WILLIAN MARCOS BRAGA	17/06/2019	16/06/2020	30	21/12/2020	19/01/2021
WILSON GARCIA CACERES	12/07/2018	11/07/2019	30	08/12/2020	06/01/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 08 de dezembro de 2020.

**MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA**  
Prefeito Municipal

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2.020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.077/2.020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2.020**

**PARTES:**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS

**Contratada:** GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:**

Execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas "Américo Carlos", "Nestor Pires Barbosa", "Nídia Palieraqui" e "Ferrovia Novoeste", localizadas neste Município.

**REG. DE EXEC:**

O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

**VALOR:**

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.387.514,20 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos).

**PRAZO:**

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze), meses, contados a partir de sua assinatura.

**DOT. ORÇ:**

**02.10 - Secretaria de Obras e Urbanismo**

15.451.0110.1.008 - Obras e Pavimentação, Conservação e Serviços Complementares de Vias Urbanas

4.4.90.51 - Obras e Instalações

**ASSINANTES**

**Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja

**Contratada:** Ivan Felix de Lima

Maracaju/MS, 30 de Novembro de 2.020.



Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-1230
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-7880
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320